DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Editais 6
Audiência Pública da Saúde 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 083 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Adreane Midori Akiyama, Agente Comunitário de Saúde -ACS-PSF,** estatutário, referente ao período de 07/01/2023 a 06/01/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de junho de 2026;

2- **Geralda Celia Aipp, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 02/07/2022 a 01/07/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de junho de 2026;

3- **Gerson Gilioli, Auxiliar de Serviços Diversos,** estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de junho a 07 de julho de 2026;

4- **Gesilda Maria da Silva Celestrino, Escrituraria,** estatutário, referente ao período de 08/04/2017 a 07/04/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de junho de 2026;

5- **Roney Fabiano Cavalin da Silva, Trabalhador Braçal,** estatutário, referente ao período de 19/01/2019 a 18/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de junho de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 19 de maio de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 083/2026..... 1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 084 DE 19 DE MAIO DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/05/2026;*
Erica Regina Besselli Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/05/2026;*
Fabiano Cristina Caetano	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*13/05/2026;*
Isaura Alves F. de Barros	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 08/05/2026;*
Juliana Regina L. Leite	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*06/05/2026;*
Juraci Barbosa Braga	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*13/05/2026;*
Laiz Fernanda F. Bezerra	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*13/05/2026;*
Marcio Luiz Guimarães de Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/06/2026;*
Rogerio Padela Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 a 16/05/2026;*
Sergio José Fachini	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*13/05/2026;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/05/2026;*
Vanderlei Ferreira	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*06/05/2026;*

Leandro Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*08/05/2026*	*horário*	*15:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 19 de maio de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 084/2026..... 1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE MAIO DE 2026.
Concede licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a- **Benedito Roberto Nascimento, Zelador,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de junho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

b- **Claudio Roberto Sperandio, Agente de Saneamento,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 14/10/2011 a 13/10/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de junho de 2026;

c- **Junior César Lossavaro, Professor de Educação Fisica – PEB-II,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 09 a 23 de junho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

d- **Renata Cristina do Nascimento Firigato, Professor de Educação Infantil,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de junho de 2026, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

e- **Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de junho de 2026;

f- **Zelinda Rodrigues Leme Gavioli, Auxiliar de Enfermagem**, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/10/2020 a 06/10/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de junho de 2026, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 20 de maio de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 085/2026.....1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Setor. Valor Total: R$ 89.755,03. Vigência: 19/05/2027. Fundamento Legal: Pregão – nº 04/2026. Data: 19/05/2026.

Contrato Administrativo nº 033/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: CESAR FIRMINO MENEZES PAULINO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Setor. Valor Total: R$ 54.004,14. Vigência: 19/05/2027. Fundamento Legal: Pregão – nº 04/2026. Data: 19/05/2026. Murutinga do Sul, aos 20 de maio de 2026– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Editais

Audiência Pública da Saúde

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade Murutinguense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira) a partir das 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897, para verificação no atendimento do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Murutinga do Sul, 20 de maio de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal